



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7868

SUPLEMENTAÇÃO \ ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	569	129	116.000,00
Total:				116.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 30 00	581	129	16.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	582	129	50.000,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 36 00	602	129	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 93 00	614	129	30.000,00
Total:				116.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo